



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SANÇÕES APLICADAS AOS CONTRATADOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como Resoluções CNMP nº 86/2012, a dispôr sobre o Portal da Transparência do Ministério Público e nº 89/2012, a regulamentar a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, declaramos que no **Ministério Público do Estado de Roraima** não houve aplicação de sanções aos contratados no mês de **março de 2022**.

Fonte: Departamento Administrativo/MPRR